



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 007, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I, II, III e IV, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.

1.2 – Departamento de Economia – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6773 – De 15h às 21h.

1.3 – Departamento de Engenharia Química – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6676/2105-6328- De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.4 – Departamento de Engenharia Civil – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6700 - De 09h às 12h e das 15h às 19h.

1.5 – Departamento de Letras Estrangeiras - Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6734 - De 09h às 12h, das 14h às 18h e das 19 às 21h.

1.6 – Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6888 - De 13h às 19h.

1.7 – Núcleo de Relações Internacionais – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6884 - De 14h às 19 h

1.8 - Departamento de Medicina – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-1807 - De 08h às 12h e das 14h às 16h.

1.9 – Departamento de Letras/Campus de Itabaiana - Na Secretaria do Departamento - (79) 3432-8220 – De 14h às 21 h.

1.10 – Núcleo de Administração/ Campus de Itabaiana - Na Secretaria do Departamento - (79) 3432-8230 - De 14h às 18 h.

1.11 – Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – Na Secretaria do Campus de Laranjeiras – (79) 3281-2939/3281-2850 - De 09h às 12h e das 14h às 17h.

**2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 14/03/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 Não haverá recebimento de inscrições no dia 17/03/2011, que será considerado como dia não útil, em virtude do feriado municipal.

2.2 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

#### ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Computação	01	20	(ME) Teoria da Computação e Algoritmos; (D) Teoria da Computação, Grafos e Algoritmos Computacionais, Algoritmos, Introdução a C. da Computação e Microcomputadores	Graduação na área de Computação
Economia	01	20	(ME) Introdução à Economia; (D) Fundamentos de Economia e Introdução à Análise Econômica	Graduação em Ciências Econômicas
Engenharia Química	01	20	(ME) Processos Químicos; (D) Instrumentação e Controle de Processos, Planejamento e Análise de Processos	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial
Engenharia Civil	02 <sup>1</sup>	20	(ME) Expressão Gráfica e Arquitetura; (D) Desenho Técnico, Expressão Gráfica I e II <sup>1</sup> .	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura
Letras Estrangeiras	01	20	(ME) Língua Francesa; (D) Francês Instrumental, Língua Francesa V	Licenciatura em Letras Português/Francês
Ciência e Engenharia de Materiais	01	20	(ME) Ciência dos Materiais; (D) Modelagem e Simulação de Materiais	Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais ou áreas afins
Relações Internacionais	01	20	(ME) Política Internacional; (D) Direito Comunitário, Integração nas Américas e Técnicas de Negociações Internacionais	Graduação em Relações Internacionais, Economia, Direito, Sociologia ou Ciência Política

#### ANEXO II – Campus da Saúde

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Medicina	01	20	(ME) Clínica Cirúrgica; (D) Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina
Medicina	01	20	(ME) Anestesiologia; (D) Anestesiologia	Graduação em Medicina e Especialização em Anestesia

<sup>1</sup> Item modificado pela Retificação nº 001, de 16/03/2011, publicada no D.O.U. de 17/03/2011.

Medicina	01	20	(ME) Clínica Médica (D) Medicina Interna I e II e Internato em Clínica Médica	Graduação em Medicina
----------	----	----	---	-----------------------

**ANEXO III – Campus de Itabaiana**

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Letras	01	20	(ME) Língua Portuguesa; (D) Produção e Recepção de Texto I, Língua Portuguesa III, Linguística Aplicada a Ensino de Língua Materna	Graduação em Letras com Mestrado na área de Letras
Administração	01	20	(ME) Economia; (D) Fundamentos de Economia, Introdução à Economia I e II	Graduação em Economia

**ANEXO IV– Campus de Laranjeiras**

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Arquitetura e Urbanismo	01	20	(ME) Tecnologia; (D) Sistemas Estruturais I e II, Topografia I, Processos Construtivos I e II	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil